



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DA COMISSÃO

A presente Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas foi instada a analisar o Projeto de Lei nº 019/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que trata da regulamentação do regime de concessão de diárias aos agentes políticos e servidores municipais, revogando a legislação anterior sobre a matéria.

Após análise detalhada, verifica-se que a proposição em questão não cria novas despesas nem implica alteração de dotações orçamentárias já previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). As diárias objeto do projeto continuam a ser custeadas pelas rubricas orçamentárias próprias da administração municipal, de forma semelhante ao que já ocorre atualmente, limitando-se o projeto a atualizar, organizar e consolidar a disciplina legal do tema. Nesse contexto, não se vislumbra impacto financeiro adicional relevante que demande a intervenção específica desta Comissão, nos termos do artigo 33 do Regimento Interno.

Importante ressaltar que a finalidade precípua desta Comissão é analisar matérias com repercussão orçamentária ou financeira efetiva, como abertura de créditos adicionais, suplementares, especiais ou a criação de despesas continuadas que impliquem necessidade de previsão de recursos no orçamento. Não sendo este o caso, a análise do projeto deve ficar restrita à Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, a quem compete avaliar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria.

Assim, considerando que o Projeto de Lei nº 019/2025 não cria novos encargos financeiros nem altera o equilíbrio orçamentário do Município, esta Comissão entende que não se faz necessária sua manifestação de mérito, opinando pela dispensa de análise no âmbito desta Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas, para que o projeto prossiga regularmente sua tramitação nas instâncias competentes.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montauri (RS), aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

Volmir César Machado

João Paulo Spada

Adilar Favaretto